



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 012 / 2018

Instaura processo administrativo para a revisão de adicional por progressão acadêmica concedida a servidora Maíra Ap. Ferreira Arruda, decorrente da Lei Complementar n.º 70/2016 e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instaurado processo administrativo para realizar revisão de adicional por progressão acadêmica concedida a servidora Maíra Ap. Ferreira Arruda, decorrente da Lei Complementar n.º 70/2016, em decorrência de suposto pagamento à maior por esse título.

Artigo 2º - Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente, instituída pela Portaria n.º 43/2017, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório do quanto apurado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 23 de março de 2018.


PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.


Eunice Aparecida Carvalho Baldim
Secretária da Prefeitura

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000